



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.717 / 2022

EMENTA: Dispõe Sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoricense ao Ilmo. Sr. **JOSÉ EDSON DE MEDEIROS**, nascido na Capital Pernambucana, no dia 14 de outubro de 1969, filho de Maria Ana de Medeiros e José Florêncio de Medeiros. Empresário popularmente conhecido pelos vitorenses como Edinho da Shineray.

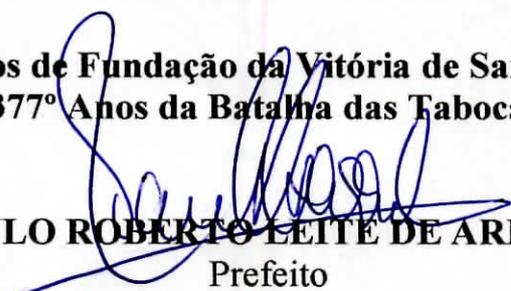
Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contado com a homenageada mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2022.

396º Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
377º Anos da Batalha das Tabocas.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do Vereador **Amaro Nogueira Alves** e Co-autoria do Vereador **André Saulo dos Santos Alves**.